



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
 1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
 2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
 1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
 2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
 3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: LIDER GRAFICA E SERVICOS LTDA - GRAFICA LIDER, inscrito no CNPJ Nº 23.626.694/0001-72

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 041/2025, de 23 de abril de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025, na alteração da Cláusula décima primeira, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 12 (doze) meses, iniciando – se dia 23 de abril de 2026, e terminando dia 23 de abril de 2027;

1.2. Também visa à alteração das Cláusulas Primeira e Segunda, em razão do reajuste dos valores dos itens contratados. O valor global do contrato, atualmente fixado em R\$ 8.798,10 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), o qual visa acrescer o valor de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) passa a ser de R\$ 9.126,60 (nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), representando um acréscimo de 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), com base no índice IPCA, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme planilha demonstrativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PORCENTAGEM	V. UNT COM REAJUSTE	V. TOTAL COM REAJUSTE
3	Carimbo madeira 6x4,5cm	propria	UNID	30	R\$ 24,95	R\$ 748,50	4,14%	R\$ 25,98	R\$ 779,40
4	Carimbo trodat automático 6x4,5 cm.	propria	UNID	40	R\$ 34,99	R\$ 1.399,60	4,14%	R\$ 36,43	R\$ 1.457,20
7	Imp. Folders color 215x315 policromia. Entrega em lotes de 1000.	propria	UNID	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	4,14%	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
11	Confeção de cartão de visita, em papel couchê fosco 300g, com verniz localizado, formato 5,5x9,5cm, 4/4 cores e impressão frente e verso.	propria	UNID	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00	4,14%	R\$ 0,21	R\$ 420,00
18	confeção de envelopes 24x34 impressos em offset 120g, impressão 4/4	propria	UNID	3500	R\$ 1,08	R\$ 3.780,00	4,14%	R\$ 1,12	R\$ 3.920,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro nos artigos 107 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.192/2001, e com previsão nas cláusulas décima e décima primeira do contrato.
 DATA ASSINATURA: 22 de abril de 2026

ESTADO DA PARAÍBA CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: ASSCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ sob nº 22.163.732/0001-35

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 036/2025 datado de 23 de abril de 2025, resultante da DISPENSA Nº. 002/2025, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando – se dia 23 de abril de 2026, e terminando dia 23 de abril de 2027, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços para operacionalizar o sistema da folha dos órgãos administrativos como também o sistema do SAGRES, 1.1. Especificações dos serviços: a). Orientação dos servidores da Câmara, para processamento dos Sistemas da folha de pagamento; b). Acompanhar os serviços administrativos junto a Tesouraria da Câmara, para dar orientação técnica, por meio de: b.1. Visitas técnicas regulares de no mínimo dois dias por semana; b.2. Atendimento e visitas emergenciais, sempre que for necessário, mediante solicitação da administração; b.3. Atendimento de servidores da Câmara para orientações técnicas específicas, produção de trabalhos especiais, orientações e consultoria; c. Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone e "on-line". d. Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões com os secretários ou órgãos de controle, para prestar esclarecimentos de natureza da Administração que se fizerem necessárias. e. Realizar orientação dos servidores para implantação de dados nos Sistemas e também de informações para transmissão de dados, nas datas exigidas através do SAGRES;	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato
 DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 28/04/2026
 Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 10/2026-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

EMENTA: INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E FUTURO SUSTENTÁVEL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 20/2026-PL

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS RELIGIOSOS E CULTURAL O TRADICIONAL EVENTO "RENASCER", REALIZADO PELA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM DURANTE O PERÍODO CARNAVALESKO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 38/2026-PL

Autoria: Vereador Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 51/2026-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS-PB, A SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.164/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 56/2026-PL

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 63/2026-PL

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: DENOMINA RUA HELENO DA PEIXADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANA LEITE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
 Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
 David Carneiro Maia
 Decilânio Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
 Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
 Heber Tiburtino Leite
 João Batista de Souza Júnior
 Jonas Kaiky de Oliveira Santana
 José Ítalo Gomes Candido
 Maikon Roberto Minervino
 Maria de Fátima Medeiros de Mária
 Marilúcia de Lira Souza (Afastado)
 Marco César Souza Siqueira
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício)
 Rafael Gomes Dantas
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena (Afastado)